

EVENTOS

Exploflorir terá mais de 20 expositores na sétima edição em Picada Café

Picada Café se prepara para receber um dos eventos mais coloridos do calendário do município. Nos dias 12 e 13 de setembro, o Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn será palco da 7ª Expoflorir Picada Café, uma programação que celebra a beleza das flores e das plantas, além de valorizar a produção local, a cultura e os sabores da região.

Durante os dois dias, das 9h às 18h, os visitantes poderão conferir a comercialização de flores, mudas, sementes e insumos, além de produtos coloniais e orgânicos, artesanato e itens da agricultura familiar. O evento também contará com gastronomia e cervejarias artesanais, São mais de 20 expositores confirmados.

A programação cultural e musical também será destaque. No sábado (12), haverá abertura às 9h, com a apresentação da Bandinha Típica Alemã Imigrante, da Orquestra de Sopros de Picada Café e show acústico com Thiago e Dionathan, encerrando as atividades às 18h.

No domingo (13), a programação começa às 9h com a 2ª Rústica da Expoflorir. Ao longo do dia, o público poderá acompanhar novamente a Bandinha Típica Alemã Imigrante, o show acústico com Henrique Gomes, a apresentação da Banda Marcial de Picada Café e o show acústico com Gerson Muller.

As atividades incluem ainda oficinas de waffle com flores comestíveis e de floricultura de corte em pequenos espaços, ministradas pela Emater/Ascar-RS. A Expoflorir foi pensada para valorizar a relação de Picada Café com a natureza e a produção local, criando um ambiente de convivência e lazer. A proposta é também proporcionar aos visitantes uma oportunidade de conhecer plantas, flores, produtos e trabalhos desenvolvidos por produtores e empreendedores.

9 NOVO HAMBURGO - A CPFL RGE concluiu a ampliação da Subestação Novo Hamburgo 1, empreendimento que reforça a infraestrutura elétrica do município e beneficiará aproximadamente 21.500 clientes. Com investimento total de R\$ 31,7 milhões, a obra foi realizada para ampliar a capacidade do sistema elétrico e acompanhar o crescimento da demanda por energia na região. As obras tiveram início em agosto de 2024 e foram concluídas neste mês



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Extrato de Contrato: Espécie: Contrato de Prestação de Serviço 433/2026 – 28/08/2026. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de Projeto de Implantação de Sinalização Turística, – 2ª Etapa, conforme contrato de repasse nº 960876/2024/MTUR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Operação 1094.353-62, conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio. HOCH PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. Valor global de R\$ 299.300,00 Prazo de Execução: 03 meses após Ordem de Início. Concorrência Eletrônica nº. 012/2026.

Sapiranga, 02 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa. Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026

Contratada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, CNPJ nº 92.702.067/0001-96. **Objeto:** Contratação de instituição financeira oficial, mediante cessão onerosa e exclusiva do direito de processamento originário e pagamento da folha de remuneração dos agentes públicos e demais beneficiários vinculados ao Município, conforme Termo de Referência. **Fundamento legal:** Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.889/2025. **Outorga:** R\$ 437.472,04, paga pela contratada ao Município, antecipadamente, em parcela única, em até 10 dias úteis da assinatura do contrato, após sua divulgação no PNCP. **Prazo de operação:** 60 meses, de 11/02/2027 a 10/02/2032, com vigência contratual abrangendo o período preparatório e eficácia condicionada à divulgação no PNCP. Pontão/RS, 02 de setembro de 2026. **Luís Fernando Pereira da Silva – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2026

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão eletrônico nº 026/2026, do tipo **Menor Preço por item**, tendo por objeto a **Aquisição de móveis e equipamentos permanentes destinados ao aparelhamento e à estruturação da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Pontão/RS, visando à melhoria das condições de armazenamento, organização e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme portaria SES Nº 1228/2025.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 23 de setembro, às 09h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026
RETIFICAÇÃO II

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público a retificação ao edital para conhecimento dos interessados que realizará retificação ao Pregão eletrônico nº 018/2026, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota municipal.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 22 de setembro, às 10h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2026

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão eletrônico nº 025/2026, do tipo **Menor Preço por item**, tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência, bem como aquisição de materiais diversos e gêneros alimentícios necessários à sua execução, destinados ao atendimento de aproximadamente 60 (sessenta) idosos vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Pontão/RS, visando à promoção do envelhecimento ativo, da autonomia, da inclusão social e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no âmbito do FPE 928/2026 - PROA nº 25/2100-0003587-0.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 22 de setembro, às 13h00min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2026

O Município de Pontão/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão eletrônico nº 024/2026, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de tratamento de água dos poços artesanais do Município de Pontão/RS, compreendendo o fornecimento contínuo de insumos químicos (cloro e flúor, nas formas sólida e líquida), disponibilização de equipamentos em regime de comodato, monitoramento e controle operacional dos sistemas, coleta de amostras, realização de análises laboratoriais, assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de dosagem, inserção de informações no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISÁGUA) e emissão de laudos técnicos, com a finalidade de assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.** A sessão pública de abertura ocorrerá no dia 22 de setembro, às 08h30min, por meio da plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download no site eletrônico oficial do Município de Pontão (www.pontao.rs.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS. Pontão, 02 de setembro de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 147/2026, para a contratação da empresa Biotecno Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ n. 04.470.103/0001-76, com sede em Santa Rosa/RS, para o fornecimento e instalação de 02 (duas) baterias estacionárias de 185Ah, destinadas à reposição em câmaras de conservação (armazenamento de vacinas na ESF Oeste e na UBS Amaral Ribeiro) da marca Biotecno (Solicitação de Compra n. 181022/2026), por meio de empresa detentora da exclusividade, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 3.978,00 (Três mil, novecentos e setenta e oito reais), com base no Parecer Jurídico nº. 877/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 145/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 145/2026, para a contratação da empresa MEI Leonardo Cabral da Silva, inscrita no CNPJ n. 39.893.858/0001-68, com sede em Sapiranga/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística da “Banda Custuma com Nóis”, na data de 19/09/2026, a partir das 21:00 horas à 01:00 hora do dia 20/09/2026, no evento denominado “Acampamento Farroupilha 2026”, que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 878/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 148/2026, para a contratação da empresa Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 58.752.460/0001-56, com sede em Barueri/SP, para o fornecimento e instalação 02 (duas) baterias estacionárias de 185Ah, destinadas à reposição em câmaras de conservação (armazenamento de vacinas na ESF Oeste e na UBS Amaral Ribeiro) da marca Shimadzu (Solicitação de Compra n. 181054/2026), por meio de empresa detentora da exclusividade, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total global R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico nº. 876/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, §1º da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 01 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 149/2026, para a contratação da pessoa física Sra. Juliana Pressi, inscrita no CPF sob o n. 003.411.920-58, residente e domiciliada em Sapiranga/RS, referente a locação de um imóvel, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 259, fundos, Sapiranga/RS, objeto da matrícula nº 11.327 do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS, para sediar o Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD, dando-lhes as condições necessárias. Pelo período de 01 ano, a contar da data de 10/09/2026, podendo ser prorrogado. Conforme Termo de Avaliação, ETP, TR, justificativas, orçamento e documentação. Pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 890/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso V, §5º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 02 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 131/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 131/2026, para a contratação das empresas Dentária Klymus Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 91.828.244/0001-12 (Solicitação de Compra n. 181023/2026 – R\$ 16.482,00); Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 25.386.019/0001-49 (Solicitação de Compra n. 181024/2026 – R\$ 10.570,00); e Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 01.735.549/0001-97 (Solicitação de Compra n. 181025/2026 – R\$ 38.610,00). Referente a aquisição de materiais e insumos odontológicos, em caráter emergencial, conforme ETP, TR, justificativa, orçamentos e documentação. Com prazo de entrega em até 20 dias corridos. Com base no Parecer Jurídico nº. 891/2026, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 02 de Setembro de 2026.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal